



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 403, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Decisão Normativa 187, de 9 de setembro de 2020;

Considerando o que consta no processo nº 23282.018337/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial responsável pela Avaliação do Relatório de Gestão - Exercício de 2022, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros	Representação
José Weyne de Freitas Sousa	Docente (Presidência)
Maria Cristiane Martins de Souza	Docente (Vice-Presidência)
Emanuella Silva Joventino Melo	Docente
Lucas Nunes da Luz	Docente
Jocélia Maria de Oliveira Melo	Servidora Técnico-Administrativa em Educação

Art. 2º A referida Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de Parecer conclusivo para deliberação no Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 13/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0588883** e o código CRC **E2B3E8E8**.

